



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

18/05/2023 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023 – CGFMD

Aos **dezoito** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - CGFMD: Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU**, Gustavo Carbonese – **SDU**, Donizete de Araújo Branco – **Ent. Empresarial – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE** e Alexandre Romão – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa – UNG** para deliberação dos seguintes itens: \*\*\*\*\*

**1 – P.A. 52572/2022** - Aquisição de equipamento de videoconferência do tipo “ALL-IN-ONE”, contendo câmera, microfones e autofalantes em um único equipamento para realização de reuniões; **2 - P.A. 52574/2022** - Aquisição de licença de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico da Contratada, pelo período de 12 meses. Os orçamentos foram compartilhados com os membros do conselho no grupo de “whatsapp”. \*\*\*\*\*

Além dos citados membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento – CGFMD, estavam presentes o Arq. Urb. Fábio Augusto Paradinha, Chefe da Divisão Técnica de Planejamento SDU01.06 e a Secretária Executiva do CMDU – Francini Domingues – Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01. \*\*\*\*\*

A reunião foi realizada de forma remota através do link <https://meet.google.com/cwa-ivma-xjr> tendo início às 09:00h, conforme agendado no grupo de whatsapp do GGFMD. \*\*\*\*\*

O Conselheiro Gabriel Arruda cumprimentou e agradeceu aos presentes e passou a palavra à Secretária Executiva que passou a apresentar os itens para deliberação. \*\*\*\*\*

A Secretária Executiva contextualizou que desde o início da pandemia de covid -19, decretada em março de 2020, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU passou a promover encontros virtuais com a realização de diversos tipos de reuniões, especialmente com o Conselho de Desenvolvimento Urbano, onde foram utilizados equipamentos de uso doméstico providenciados pelos servidores e plataformas gratuitas disponíveis. Comentou que tais recursos possuem limitações, como por exemplo o tempo máximo de 1 (uma) hora de duração de chamadas de videoconferência, impossibilidade de gravação, além de baixa qualidade de áudio e vídeo. Relembrou que o assunto vem sendo discutido com os membros desse Conselho Gestor e que inclusive, foi observado pelo Conselheiro Alexandre Romão, em outra oportunidade, que além da aquisição do equipamento de áudio e vídeo e a plataforma, também seria necessário adequar um espaço para a instalação dos equipamentos e esclareceu que a partir desse alerta, foram iniciados estudos que contemplam a adequação da sala de reuniões do Departamento de Gestão Urbana que encontra-se em estudos pelo Departamento de Modernização, a aquisição da câmera de áudio e vídeo e a assinatura de serviço de vídeo conferência que atenda a atual necessidade, para realização de reuniões híbridas do CMDU, bem como os futuros eventos, como audiências públicas, que possibilitarão maior participação da população. \*\*\*\*\*

Em seguida, a Secretária Executiva apresentou o **item 1** - PA 52572/2022 – Aquisição de equipamento de videoconferência do tipo “ALL-IN-ONE” onde foram encaminhados 3 (três) orçamentos que contemplam uma câmera com amplitude de 120º (cento e vinte graus) com microfones embutidos e tela de 55” (cinquenta e cinco polegadas), além do serviço de instalação com valor médio total de R\$ 13.787,50 (treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Colocou em **deliberação o item 1** que foi **aprovado por unanimidade** dos conselheiros. \*\*\*\*\*

Passando ao **item 2** – PA 52574/2022 - Aquisição de licença de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud) – esclareceu se tratar de assinatura pelo período de 12 (doze) meses de plataforma para realização de videoconferência com possibilidade de gravação, ingresso de, pelo menos, 300 (trezentos) participantes, entre outras funcionalidades necessárias



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

18/05/2023 – REUNIÃO REMOTA

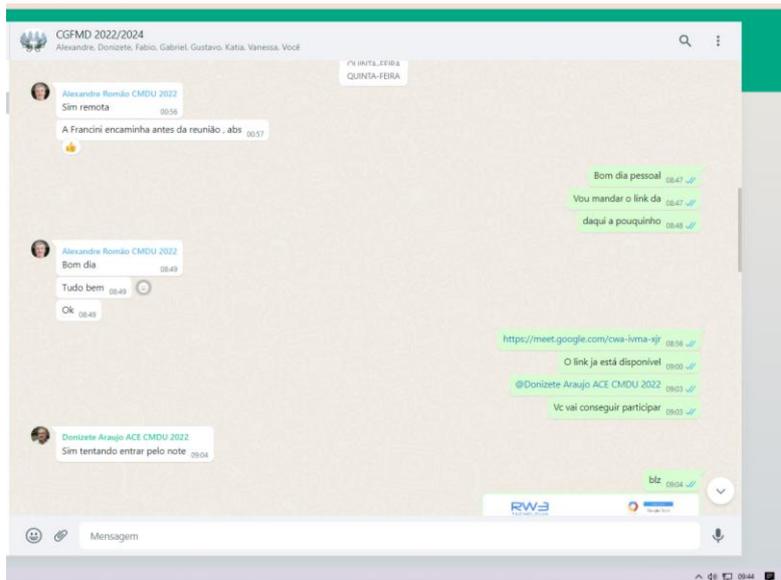
ao desenvolvimento das atividades. Esclareceu que duas empresas apresentaram a proposta em dólares americanos, sendo que a empresa “a” o valor de US\$ 365,90 (trezentos e sessenta e cinco dólares e noventa centavos), que corresponde na presente data ao valor de R\$ 1.822,18 (mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), a empresa “b” o valor de US\$ 1.478,00 (mil quatrocentos e setenta e oito dólares), que corresponde na presente data ao valor de R\$ 7.360,44 (sete mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) e a empresa “c” o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). Esclareceu ainda que uma outra empresa, denominada empresa “d” encaminhou cotação de 10 (dez) licenças com valor de R\$ 7.570,30 (sete mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos), que embora tenham sido feitas solicitações, informou não trabalhar com vendas de licenças individuais. Descartando o maior valor, foi obtido o valor médio de R\$ 4.044,20 (quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Observa-se ainda que se forem considerados apenas os orçamentos mais compatíveis, o valor médio encontrado é de R\$2.058,59 (dois mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Colocou o item 2 em deliberação. \*\*\*\*\*

O Conselheiros Alexandre Romão e Donizete de Araújo Branco **aprovaram** a aquisição da licença por entenderem a urgente necessidade de adaptação e modernização dos processos que envolvem a realização de reuniões e que trarão melhorias na execução dos serviços, bem como, possibilitarão maior participação da população. \*\*\*\*\*

Não havendo outros itens a serem deliberados e tendo os **itens 1 e 2** sido **aprovados por unanimidade**, a reunião foi encerrada às 9:30 e eu, Francini Domingues \_\_\_\_\_, Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, Secretária Executiva do CMDU, digitei a presente ata. \*\*\*\*\*

Prints da aprovação da ata da 2ª RO no grupo de “whatsapp” do CGFMD

18/05/2023

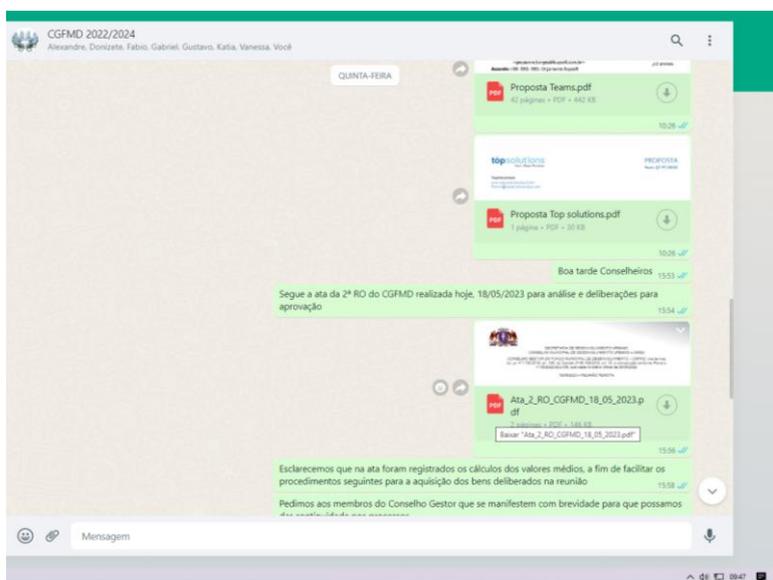




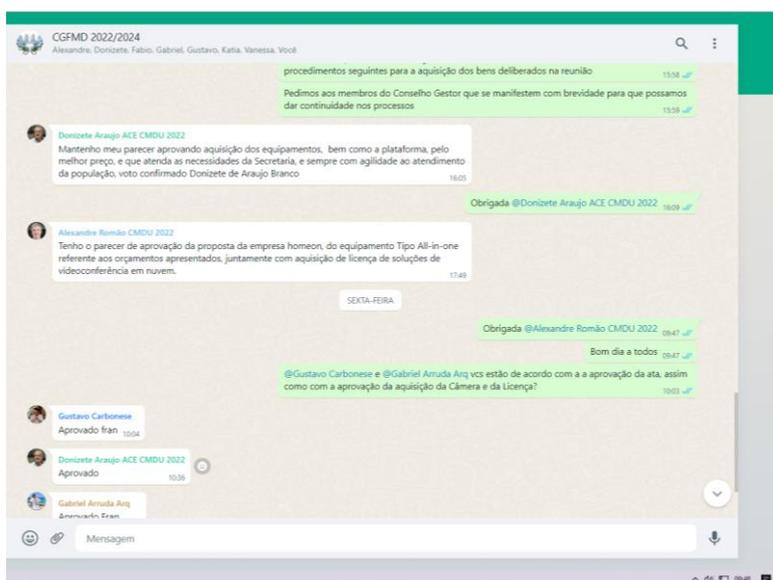
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

18/05/2023 – REUNIÃO REMOTA



19/05/2023





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

18/05/2023 – REUNIÃO REMOTA

